



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati  
EM 170 301212004

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2154

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 60.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 10.01

Departamento de Serviço Social

CLAS. FUNCIONAL 0824408012.043

Apoio à população carente

NATUREZA DA DESPESA 3390.3000

Material de Consumo

VALOR ..... R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação originado pelos recursos que serão recebidos do Convênio firmado com o Governo Federal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de dezembro de 2004.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ  
PREFEITO MUNICIPAL